



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

EDITAL Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

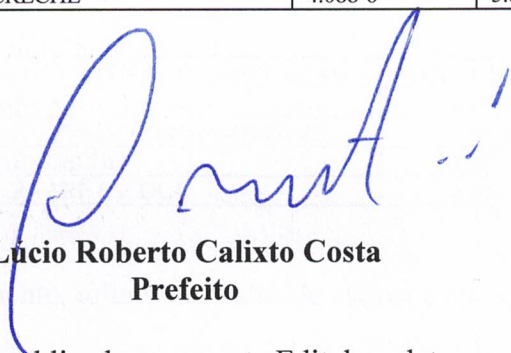
NOTIFICA RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.088-6	12.748-5	62.715,34

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
FARMACIA FEDERAL	4.088-6	9.483-8	5.111,50
INCENT. FINANC.APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EAP	4.088-6	9.483-8	53.150,00
SAÚDE BUCAL	4.088-6	9.483-8	20.271,00
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	61.598,00
ACADEMIA DA SAÚDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	9.726,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	2.240,60

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –AEE	4.088-6	5.879-3	312,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	4.088-6	5.879-3	12.900,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	4.088-6	5.879-3	5.581,25


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.